



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 20, DE 28 DE MAIO DE 2021

[Revogada pela Resolução Consuni nº 59, de 11 de julho de 2025](#)

~~O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019603/2019-96 e o que ficou decidido na sua 283ª reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2021, resolve:~~

~~Art. 1º Determinar que, para cômputo da carga horária letiva anual do professor no ensino de graduação, será considerada a proporção efetivamente assumida das disciplinas divididas e a carga horária total das disciplinas/turmas compartilhadas, após os desdobramentos assumidos pelos docentes.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente em exercício do CONSUNI~~

~~DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
07/07/2021~~



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 23/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563561** e o código CRC **8199E17B**.